



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 003/2015

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo - PROAECI - torna público a abertura de processo simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva de bolsistas PAD para atuar nas diversas áreas de administração desta Pró Reitoria, nos termos que se seguem:

1- Perfil do Candidato

Habilidades na área administrativa e atendimento ao público.

2- Pré-requisitos:

2.1 Ser estrangeiro PEC-G;

2.2 Estar regularmente matriculado;

2.3 Não receber Bolsa PROMISAES.

3- Local, data e horário de inscrição:

Inscrições deverão ser feitas na Secretaria da PROAECI, localizado no prédio do Centro de Vivência, no período de 21 a 25 de setembro de 2015 das 9 às 17 horas. O Resultado do processo seletivo será divulgado no dia 28/09 na página da www.proaeci.ufes.br/editais

4- Documentos necessários à inscrição:

4.1 Documentos listados no Anexo I;

4.2 Anexos II, III e IV preenchidos e assinados.

5- Atividades a serem desenvolvidas:

Apoio no atendimento ao público e nas atividades administrativas em geral.

6- Carga horária semanal:

20 (vinte) horas semanais, sendo quatro horas diárias.

7- Local de atuação:

O bolsista poderá atuar nos diversos setores da PROAECI, de acordo com a necessidade.

8- Vigência da bolsa:

Durante o período letivo.

9- Valor da Bolsa de Estágio:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, nos períodos letivos.

10- Forma de seleção:

Análise da Carta de Intenção (Anexo 2)

Vitória, 15 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Alessandro Rodrigues

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI

ANEXO I

Nome (civil e/ou social): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ () Masc. () Fem. () _____

País de origem: _____

Endereço: _____

Nº. _____ Compl. _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ - _____ Celular: () _____ - _____

E-mail: _____

Curso: _____

Departamento: _____ Centro: _____

DOCUMENTAÇÃO:

- () Cópia da carteira de identidade de estrangeiro emitida pela autoridade brasileira
- () Comprovante de matrícula no semestre letivo
- () Cópia legível do passaporte
- () Comprovante de residência
- () Documento comprobatório de ingresso pelo PEC-G

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS.

- () MANHÃ
- () TARDE
- () NOITE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI

ANEXO III

Declaração de Aptidão em Informática

Eu, _____, estudante do Curso _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que possuo conhecimentos básicos na área da informática, não apresentando dificuldades no uso de softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas e de apresentações, bem como familiaridade com acesso à rede internet.

Vitória, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI

ANEXO IV

Declaração de não recebimento de Bolsa PROMISAES

Conforme regras vigentes e documentação apresentada, declaro sob as penas previstas no Código Penal e no Estatuto do Estrangeiro, que não recebo Bolsa PROMISAES, comprometendo-me a comunicar imediatamente à PROAECI caso passe a receber tal bolsa.

Vitória, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do estudante